

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

**EXTRATO DA ATA DA 400^a REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE GOIAS**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco, sob a coordenação do Contador **Francisco de Assis de Lima**, Vice-Presidente Fiscalização, Ética e Disciplina, e com a participação de forma virtual da presidente **Sucena Hummel**, das Conselheiras **Priscilla Veríssimo Bandeira**, **Silvanete Barbara de Oliveira Melo**, **Clenice Cesário Caixeta** e dos Conselheiros, **José Alvarenga da Silveira**, **Márcio Gomes Costa**, **José Gilmar Carvalho de Brito**, **Rogger Luiz Oliveira de Souza Said**, Coordenador **Louis de Oliveira e Silva**, Procuradora Jurídica **Hélia Maria Ramos Domingues**, assistente administrativa **Sirlene de Aquino Piedade**. Deu-se início às 15h:20 a quadringentésima reunião da Câmara de Fiscalização do CRC-GO. O conselheiro Fernando Willian Witcovski justificou sua ausência e encaminhou seus processos para relato. **I. Ordem do dia/ Relato de Processos:** O Vice Presidente passou a palavra aos senhores Conselheiros para relato dos processos que lhes foram distribuídos. O conselheiro **FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA** apresentou o processo 2025/900438 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900535 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900541 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900566 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900570 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900592 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900614 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900634 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900717 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900754 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900772 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900785 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900801 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900866 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900340 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900743 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900430 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900273 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900779 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900525 PESSOA JURÍDICA; processo 2025/900552 PESSOA JURÍDICA; processo 2025/900638 PESSOA JURÍDICA; processo 2025/901041 PESSOA JURÍDICA; processo 2025/900610 PESSOA JURÍDICA; infringir Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.709/2023. Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-GO. O parecer foi pelo arquivamento por meio de despacho do vice presidente conforme artigo 44 inciso I da Resolução do CFC 1.603/2020. A conselheira **CLENICE CESÁRIO CAIXETA** apresentou o processo 2025/900537 PESSOA JURÍDICA; processo 2025/900533 PESSOA JURÍDICA; infringir art. 15 do DL nº 9.295/1946, c/c com a Lei nº 6.839/1980 e com o art. 1º da Res. CFC nº 1.708/2023. Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-GO. Os pareceres foram pela aplicação de multa no valor de R\$ 1.174,00 (um mil cento e setenta e quatro reais). Os processos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade. A conselheira **PRISCILLA VERÍSSIMO BANDEIRA** apresentou os processos 2025/900650 PESSOA JURÍDICA; processo 2025/900700 PESSOA JURÍDICA; infringir por infringir art. 15 do DL nº 9.295/1946, c/c com a Lei nº 6.839/1980 e com o art. 1º da Res. CFC nº 1.708/2023. Explorar atividades contábeis em empresa constituída

sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-GO. Os pareceres foram pela aplicação de multa no valor de R\$ 1.174,00 (um mil cento e setenta e quatro reais). Os processos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade. A conselheira **SILVANETE BÁRBARA DE OLIVEIRA ME** apresentou os **processos 2025/900620 PESSOA JURÍDICA** por infringir por infringir art. 15 do DL n.º 9.295/1946, c/c com a Lei n.º 6.839/1980 e com o art. 1º da Res. CFC n.º 1.708/2023. Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-GO. O parecer foi pela aplicação de multa no valor de R\$ 1.174,00 (um mil cento e setenta e quatro reais); **processo 2025/900627 PESSOA JURÍDICA** por infringir por infringir art. 15 do DL n.º 9.295/1946, c/c com a Lei n.º 6.839/1980 e com o art. 1º da Res. CFC n.º 1.708/2023. Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-GO. Os pareceres foram pela aplicação de multa no valor de R\$ 2.348,00 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais). Os processos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade. O conselheiro **JOSÉ GILMAR CARVALHO DEBRITO** apresentou o **processo 2025/900463 PESSOA JURÍDICA; processo 2025/900783 PESSOA JURÍDICA** por infringir art. 15 do DL n.º 9.295/1946, c/c com a Lei n.º 6.839/1980 e com o art. 1º da Res. CFC n.º 1.708/2023. Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-GO. Os pareceres foram pela aplicação de multa no valor de R\$ 1.174,00 (um mil cento e setenta e quatro reais). Os processos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade. O conselheiro **JOSÉ ALVARENGA DA SILVEIRA** apresentou o **processo 2025/900541 PESSOA JURÍDICA; processo 2025/900568 PESSOA JURÍDICA** por infringir art. 15 do DL n.º 9.295/1946, c/c com a Lei n.º 6.839/1980 e com o art. 1º da Res. CFC n.º 1.708/2023. Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-GO. Os pareceres foram pela aplicação de multa no valor de R\$ 2.348,00 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais). Os processos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade. O conselheiro **FERNANDO WILLIANS WITICOVSKY** apresentou **processo 2025/900325 PESSOA JURÍDICA**; por infringir Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.709/2023. Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-GO. O parecer foi pela aplicação de multa no valor de R\$ 1.174,00 (um mil e setenta e quatro reais). O processo foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. O conselheiro **ROGGER LUIZ OLIVEIRA SOUZA SAI** apresentou **processo 2025/900631 PESSOA JURÍDICA** por infringir Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.709/2023. Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-GO. O parecer foi pela aplicação de multa no valor de R\$ 1.174,00 (um mil e setenta e quatro reais). O processo foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. O conselheiro **MÁRCIO GOMES COSTA** apresentou **processo 2025/900584 PESSOA JURÍDICA** por infringir Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.709/2023. Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-GO. O parecer foi pela aplicação de multa no valor de R\$ 1.174,00 (um mil e setenta e quatro reais). O processo foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. Esgotada a pauta O Senhor Vice-Presidente agradeceu a todos e encerrou às 16h15min a presente reunião. E, para constar, o contador Louis de Oliveira e Silva, lavrou o presente Ata que vai assinado pelo Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e os conselheiros da Câmara do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.



Documento assinado eletronicamente por **Louis de Oliveira e Silva, Coordenador**, em 17/12/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1167877** e o
código CRC **CE0965EB**.

Referência: Processo nº 9079602110000087.000008/2025-73

SEI nº 1167877